



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº. 057/15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“*Dispõe sobre Auxílio doença a Servidora Pública Municipal*”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido Auxílio Doença a servidora **LUZIA MALTA LIMA**, no cargo de Agente Administrativo II, no período compreendido entre 13/01/2015 à 12/02/2015, conforme atestado médico anexado no processo nº 014/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal